

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**INDEFERIMENTO DA DEFESA**

Empresa: EDIVAN CORREIA DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.242.675/0001-40
AIF: Série M nº 912

INDEFERIMENTO DA DEFESA

Empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.568.077/0008-00
AIF: Serie L nº 939

INDEFERIMENTO DA DEFESA

Empresa: ÁGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ: 10.431.465/0001-50
AIF: Serie M nº 706

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

Empresa: SUPER 8 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 25.130.608/0001-61
AIP: Serie M nº 0715

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

Empresa: ADL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 07.669.816/0001-51
AIP Série M nº 0943
Processo: SB –47254/2022-92

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB – 25370/2022-53 – SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
S.A. Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB – 011194/2022-90 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DEL MONTE.
S.A. Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB – 132079/2021-03 – ZF DO BRASIL LTDA.
S.A. Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 03 de Junho de 2022
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
 Diretora do Departamento de
 Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
 Secretário de Saúde

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária

Ata da 209ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 10.032, de 28 de abril de 2022, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo), em 25 de maio de 2022. Versão resumida. Participaram da reunião os conselheiros: Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA), Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/SP), Cristiane Aparecida Oliveira Agostinho (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC), Fernando Bonísio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Graziela Cristina Marotti (OAB/SP), João Marcos Riotta (Câmara dos Vereadores), Jozileide Ferreira de Castro (Secretaria de Educação), Maurício Brigatto Cypriano (Sociedade Amigos do Jardim das Américas – SAJA), Omar Jaruche (Secretaria de Cultura e Juventude – SC) e Roseli Misako y Bichara (Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico – SOPE). 1º Item dos Informes: Homologação de Tombamentos. Foram homologados pela Secretária de Cultura quatro bens culturais: Bar Expresso, antiga residência de Ferreira Netto, antiga residência da Família Setti e Mizuho. Estes bens serão inscritos no Livro do Tombo, sendo assim finalizados os respectivos processos. 2º Item dos Informes: Prédio do IMASF: troca do telhado (MO 11468/22-11). Foi autorizada pela Divisão a reforma, salientando-se a necessidade de preservação das características atuais do telhado, bem como a utilização dos mesmos materiais. Item 1 da Pauta: Árvore dos Carvoeiros: intervenção para conservação (Ofício ECO CSU 0190). Sugestões do relatório da ECOVIAS com medidas mitigadoras para conservação do exemplar arbóreo são aprovadas unanimemente (cercamento no local com aviso de não ultrapassagem do limite, instalação de iluminação na cor verde e a colocação de uma placa informativa com QR Code no local). Item 2 da Pauta: Cidade da Criança: reforma da Antiga Gibiteca (MO 11458/22-55). O prédio necessita ser adequado para a instalação do CEO (Centro de Especialização Oftalmológica). O edifício não é tombado, entretanto é necessária a intervenção na massa arbórea do complexo da Cidade da Criança, esta protegida por tombamento, com a supressão de três árvores, de pequeno e médio porte. Foi aprovada a supressão ou transplante das três árvores, com a devida compensação ambiental, se possível no mesmo local. Também será solicitado à concessionária do restante da área da Cidade da Criança a elaboração de um plano de recuperação das edificações do local. Item 3 da Pauta: Remoção de árvore no Cemitério (SB 040153/22-42). Conforme laudo anexado ao processo, o exemplar arbóreo encontra-

se comprometido e suas raízes estão invadindo sepulturas. Os conselheiros aprovaram a remoção, com a devida realização de plantio de outra árvore no local, como forma de compensação, e o envio de fotos descritivas dos procedimentos. Item 4 da Pauta: Solicitação de manutenção do Painel “Água Mineral” (SB 040153/22-42). Solicitado por município a realização de manutenção do Painel “Água Mineral” pela administração municipal. Por se tratar de propriedade privada, o Conselho aprovou que seja solicitada ao proprietário a realização de plano de manutenção do bem, a ser previamente analisado pelo colegiado.

EDITAL GSC Nº 04/2022 DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA 2022

A Secretaria de Cultura e Juventude, por meio da Secretária Lígia de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para chamamento artístico para seleção de 25 propostas de apresentações artísticas e culturais para compor a Programação Cultural 2022 a ser executada no decorrer do ano de 2022, com valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, conforme regras estabelecidas no presente Edital, as inscrições estarão abertas no período de 03 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022, com valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), e resolve:

1. DO OBJETO

O presente chamamento artístico tem por objetivo receber propostas de apresentações artísticas e culturais em suas diversas linguagens e perspectivas, dentro da música, dança, artes visuais, teatro, circo, culturas populares tradicionais, expressões da cultura urbana, entre outras propostas interessadas em participar da Programação Cultural 2022, no Município de São Bernardo do Campo, até 31 de dezembro de 2022. As apresentações ocorrerão em locais e datas a serem definidas pela Secretaria de Cultura e Juventude e comunicadas aos selecionados com pelo menos 30 dias de antecedência da execução da apresentação.

2 PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

2.1 Estão habilitadas a participar deste chamamento, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de natureza cultural, que tenham domicílio ou sede na cidade de São Bernardino do Campo;

2.1.1 Para a participação do chamamento, é necessário estar cadastrado no “Mapeamento de Artistas e Espaços Culturais”, pelo link: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/mapeamento>.

2.2 É vedada a inscrição neste chamamento de servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo: titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados da Secretaria de Cultura e Juventude, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins até 3º grau.

2.3 O período para entrega das propostas é de 03 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022.

2.4 Entregar no Gabinete da Secretaria de Cultura e Juventude, sito à Rua Kara, 105 – Jardim do Mar – Pinacoteca- no setor de Expediente em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

2.5 Deverá conter além do formulário de inscrição ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, os documentos abaixo indicados (a-f) e os constantes no item 5.2:

- Sinopse da apresentação;
- Informações técnicas sobre elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados na apresentação (cenários, figurinos, acessórios, equipamentos extras de som e luz);
- Breve currículo do grupo ou artista (máximo duas laudas);
- Clipping do(s) artistas(s) ou grupo; tais como cartaz, webzine, revista, jornais, outros, dos últimos quatro anos. E, link para material audiovisual, caso julgue necessário;
- Serviço e/ou Ficha Técnica completa, contendo sinopse, recomendação etária, contatos, tempo da apresentação e tempo de montagem e desmontagem, e
- Outras informações que julgar necessárias.

3 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 Para avaliação das propostas, será nomeada pela Secretaria de Cultura e Juventude, uma Comissão de Análise formada pelos técnicos pertencentes à Secretaria de Cultura e Juventude;

3.2 Os nomes dos componentes da Comissão de Análise serão divulgados junto a lista de selecionados por meio da Imprensa Oficial (jornal eletrônico Notícias do Município – NM) e no Portal da Cultura;

3.3 Os seguintes critérios serão adotados como diretrizes gerais para a Comissão de Análise do presente chamamento artístico:

- Análise do currículo e experiência do proponente/grupo (0 a 40 pontos):
 - Histórico profissional do proponente/ grupo envolvido, experiência no desenvolvimento da proposta;
 - Comprovante de realização de ações nos últimos dois anos na área do objeto pretendido do Edital.
- Interesse público e impacto artístico, cultural e social da proposta em atendimento ao objeto do Edital (0 a 30 pontos):
 - Grau de envolvimento comunitário;
 - Maior inserção em regiões periféricas ou descentralizadas;
 - Grau de interesse e impacto artístico em eventos e feiras.
- Acessibilidade e políticas afirmativas (0 a 30 pontos):
 - Grau de relevância, inovação e estímulo da proposta no fortalecimento de direitos culturais no âmbito da diversidade, transversalidade e territorialidade;
 - Grau de relevância da proposta na promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito étnico ou racial, gênero e combate ao preconceito e a intolerância religiosa;
 - Grau do potencial de inclusão e acesso da pessoa com deficiência e idosos;
 - A proposta promove a igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares;
 - A proposta promove ações de empoderamento da juventude.

4 RESULTADOS

Os resultados da seleção e a indicação das propostas premiadas serão publicados na Imprensa Oficial (jornal eletrônico Notícias do Município - NM) e no Portal da Cultura.

4.1 Cada avaliador poderá atribuir de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos para o